



Câmara Municipal de Campina Grande  
**RECEBIDO**  
Em 24/10/2018 às 09:00 hs  
Sandra Melo  
ASSINATURA

ESTADO DA PARAIBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
CASA DE FÉLIX ARAÚJO  
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO - PSD

---

**PROJETO DE LEI**

---

PROTÓCOLO DO PROJETO DE LEI

268/2018.

**AUTOR: Vereador ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO - PSD**

PROJETO DE LEI Nº 268/2018.

**EMENTA:**

INSTITUI no calendário oficial do município, o Dia Municipal do Historiador, no Município de Campina Grande e dá outras providências.

O Parlamentar da Câmara Municipal de Campina Grande, Vereador **ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe confere, apresenta o seguinte Projeto Legislativo de Lei:

A Câmara Municipal de Campina Grande - PB autoriza:

**Art. 1º** - Fica instituído, no calendário Oficial do Município de Campina Grande, o “Dia Municipal do Historiador”, a ser celebrado anualmente no dia 19 de agosto.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande,  
“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 23 de Outubro de 2018.

  
**ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO**

VEREADOR



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
CASA DE FÉLIX ARAÚJO  
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO - PSD

## JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores, no Brasil, em 19 de agosto, com o objetivo homenagear os profissionais que se dedicam a estudar e conhecer sobre a história das civilizações e comunidades, comemora-se o Dia Nacional do Historiador. Data esta já instituída no calendário nacional pelo Decreto Lei nº. 12.130, de 17 de dezembro de 2009, porém a citada data ainda não encontra-se regulamentada no calendário do município de Campina Grande- PB. A profissão do Historiador tem um papel fundamental na sociedade e em todo tipo de cultura. Responsável por investigar, interpretar e preservar os acontecimentos históricos, econômicos, culturais, ideais do cotidiano da sociedade, buscando resgatar a memória da humanidade e ampliar a compreensão da condição humana. Em 19 de agosto é comemorado, nacionalmente, o Dia Nacional do Historiador, data esta já inserida no calendário nacional pelo Decreto Lei nº. 12.130, de 17 de dezembro de 2009. O principal objetivo desta data é homenagear os profissionais que se dedicam a estudar e conhecer sobre a história das civilizações e comunidades. A cidade de Campina Grande é rica em toda sua história e cultura e, certamente, só esta conservada até os dias de hoje pela competência dos profissionais que se dedicam em estudar e preservar nossa história. Diante da importância dos historiadores para nossa cidade, a presente propositura visa estabelecer no calendário do município de Campina Grande o Dia do Historiador. Conforme o exposto, peço aos meus pares que possam votar favorável a presente propositura afim de homenagear estes profissionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande,

“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 23 de Outubro de 2018.

  
ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO  
VEREADOR